



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
05/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 81/2026 de 26/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 171.449,05 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
110 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.236,18
07.001.10.301.0013.2.042.	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
476 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832,12
477 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	285,29
478 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.734,08
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.245.0009.2.037.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
551 - 3.3.90.32.00.00	3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.059.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Profissionais do Campo	
554 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.751,75
09.001.12.361.0004.1.060.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - Profissionais do Campo	
520 - 3.1.90.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.099,62
555 - 3.1.91.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.233,19
09.001.12.361.0004.2.062.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	
521 - 3.1.90.11.00.00	3024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.321,52
522 - 3.1.90.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.907,21
523 - 3.1.91.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.765,55
09.001.12.365.0003.2.085.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - Pré-escola	

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 300. Pag. nº 135
no dia 21 de 03 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
05/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

552 - 3.1.90.11.00.00	3024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.798,65
482 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	732,84
556 - 3.1.91.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	564,33
09.001.12.365.0003.2.086.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - creche	
553 - 3.1.90.11.00.00	3024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.846,11
559 - 3.1.90.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.161,46
557 - 3.1.91.13.00.00	3024 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.451,12
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
347 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	728,03

Total Suplementação: 171.449,05

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
99 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	18.255,55
07.001.10.122.0013.2.041.	Estruturar e Manter Conselho Municipal de Saúde	
106 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832,12
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
509 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.060.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - Profissionais do Campo	
510 - 3.1.90.11.00.00	3024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.966,28
09.001.12.361.0004.2.017.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	
237 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	732,84
485 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.751,75
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
530 - 3.3.90.33.00.00	3024 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.182,48
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
351 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
05/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Total Redução: 171.449,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal